



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de João Pessoa torna público, por determinação da Sr^a. Secretária de Administração, através da Comissão Central Permanente de Licitação - COPEL, constituída pela Portaria n.º 382/2012, de 05/03/2012, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado, Sr. ARMANDO GUZMAN TORRES, a alienação de Veículos e equipamentos diversos, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e inservíveis à Administração Pública Municipal, relacionados no Anexo I, sob as normas e condições seguintes:

1. DO LEILÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A Alienação será feita sob a forma de leilão público, a ser realizado no dia 15/09/2012, às 09:30 hs, na sede da Secretaria de Infra-estrutura, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

1.2 O presente Leilão tem por finalidade obter o maior lance para a alienação dos bens móveis, (veículos e equipamentos diversos), pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de João Pessoa, relacionados no Anexo I, considerados inservíveis à Administração Pública Municipal, no estado de conservação em que se encontram.

3. DO SUPORTE LEGAL

3.1 Esta Licitação reger-se-á pela lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

4. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS LOTES



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

4.1 Os bens a serem leiloados encontram-se no pátio da SEINFRA (veículos, motocicletas, componentes elétricos, sucatas e peças diversas), localizada na Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, GALPÃO DO ALMOXARIFADO DA SMS (materiais e sucatas diversas), localizado na Av. Júlia Freire, S/N, Torre, ESCOLA MUNICIPAL OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS – localizada à Rua Esmeraldo G. Vieira nº 165, Bancários(materiais em ferro e plástico e sucatas de eletroeletrônicos), ESCOLA MUNICIPAL DUMERVAL TRIGUEIRO no Rangel (materiais em aço e ferro e sucatas de eletroeletrônicos), ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII no Alto do Mateus (materiais em aço e ferro e sucatas de eletroeletrônicos), ESCOLA MUNICIPAL LUIZ AUGUSTO CRISPIM localizado à Av. Tancredo Neves s/n (materiais em aço e ferro e sucatas de eletroeletrônicos), ESCOLA MUNICIPAL CELSO MONTEIRO FURTADO no Loteamento João Paulo II (materiais em aço e ferro e sucatas de eletroeletrônicos) e no GALPÃO DA SEAD (materiais diversos e sucatas de equipamentos de informática), localizado na Rua Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, 20, Água Fria.

4.2 Os lotes poderão ser examinados das 08:00 às 12:00, nos locais onde se encontram onde permanecerão disponíveis para visita pública dos interessados no(s) local(ais) acima indicado(os), sendo permitida a visita em todos os dias úteis que antecedem o referido leilão.

4.3 Os interessados também deverão tomar conhecimento, junto ao **DETRAN**, da existência de multas e emplacamentos em atraso do veículo que deseja arrematar, para que tenha pleno conhecimento do valor a pagar quando da transferência do mesmo para o seu nome, conforme subitem 8.3 do presente Edital.

4.4 Os preços mínimos dos bens a serem leiloados estarão registrados unitariamente e por lotes (no Anexo I).

4.5 Os lotes serão leiloados unitariamente.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão, todos os interessados maiores de idade ou emancipados na forma da lei, exceto os servidores Públicos Municipais.

5.2 No dia e horário indicados no item 1.1 do presente Edital, os Interessados deverão comparecer ao local determinado para realização do



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

Leilão, munidos de carteira de identidade e CPF, no caso de Pessoa Física, e CNPJ, no caso de Pessoa Jurídica.

6. DOS LANCES

6.1 Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram e serão apregoados por Lote.

6.2 Caberá a arrematação a quem maior lance oferecer. Os lances serão dados de forma verbal, tomando-se como base os preços mínimos de alienação estimados para os lotes relacionados no Anexo I do presente Edital.

6.3 Será declarado vencedor, aquele que oferecer o lance de maior valor para cada Lote.

6.4 Só terão validade os lances feitos após o início do leilão.

6.5 Concluído o leilão, caso exista algum bem não arrematado, este(s) será(o) mais uma vez apregoado(s). Os preços divulgados serão mantidos.

7. DA ARREMATÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 No ato da arrematação, o arrematante deverá entregar um cheque próprio e um documento com foto, onde, ao término do leilão o mesmo será utilizado para quitação integral do(s) lote(s) arrematado(s), acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro e 5% (cinco por cento) de despesas diversas e ICMS.

7.2 Todos os pagamentos de que trata o presente Edital, só serão efetuados em moeda corrente do país ou em cheque nominal ao Leiloeiro, sendo que o lote arrematado com cheque só terá a liberação, após a compensação do mesmo.

7.3 Como condição para a arrematação do material relacionado à informática (nocivos ao meio ambiente), serão exigidos a Licença Ambiental e o Certificado de Destinação Final a ser dada aos componentes do material em menção.

8. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA RETIRADA DOS LOTES ARREMATADOS



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

8.1 O arrematante terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do Leilão, para retirada dos bens arrematados. Findo este prazo e não retirados os lotes, os arrematantes ficarão sujeitos a uma multa diária de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor de cada lote arrematado, até o limite de 30 (trinta) dias corridos, caso em que, não havendo, o arrematante, providenciado ainda a retirada dos lotes, perderá todo o direito sob o respectivo bem, como também aos pagamentos efetuados pela sua arrematação e os 10% (dez por cento) correspondentes à Comissão do Leiloeiro, ICMS e despesas diversas, revertendo-se os bens ao patrimônio da **Prefeitura Municipal de João Pessoa**, sem que caiba quaisquer direitos de indenização ao arrematante.

8.2 A retirada dos bens arrematados dar-se-á mediante a apresentação da Nota Fiscal, Guia de recolhimento e autorização de retirada, além de cumprimento do dispositivo no item seguinte.

8.3 O arrematante obriga-se a transferir imediatamente para o seu nome, os veículos objeto deste Edital, bem como pagar todas as despesas da transferência dos mesmos, inclusive arcar com as multas existentes e emplacements atrasados e outras despesas, porventura, existentes.

8.4 Obrigam-se também os mesmos a remover o logotipo das Secretarias e da Prefeitura Municipal de João Pessoa, após a concretização da alienação.

8.5 Todas as despesas com combustível, mão de obra, impostos, taxas, pesagens e encargos sociais decorrentes da retirada dos lotes arrematados ficarão por conta e risco exclusivo do arrematante.

8.6 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) lote(s), antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.7 Os veículos e equipamentos diversos serão entregues no mesmo local onde se encontram, conforme no item 4.1 no horário das 8:00 às 12:00h.

8.8 Todas as despesas de transporte, movimentação e retirada dos veículos e equipamentos diversos correrão por conta do arrematante, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios ou de terceiros por ele contratados. Os arrematantes serão responsáveis por eventuais danos causados a pessoas ou materiais no recinto do Órgão Municipal, bem como por acidentes de trabalho ocorridos com seu pessoal.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital na sala da Comissão Central Permanente de Licitação, localizada na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa/PB, fone (83) 3218-9005/3218-9006.

9.2 O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o lote não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no Anexo I.

9.3 A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos Licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se antes do leilão, caso seja constatada alguma irregularidade.

9.4 O prazo para a transferência do veículo obedecerá aos prazos determinados pelo órgão de Transito e os arrematantes passam a responder civil e criminalmente pela utilização que for dada aos veículos, logo após o recebimento dos mesmos.

9.5 Para participar do Leilão os concorrentes deverão se inscrever junto ao Leiloeiro Oficial, Sr. ARMANDO GUZMAN TORRES, apresentando RG e CPF ou CNPJ. A inscrição poderá ocorrer no próprio dia e local da realização do Leilão ou nos dias úteis que antecedem ao Leilão, na Agencia de Leilões Guzman, na Av. D. Pedro I, nº 361 – sala 207 – Centro, João Pessoa/PB., Fones (83) 3222-1147 e 9981-5951.

9.6 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Permanente de Licitação, no endereço constante acima, telefones (83) 3218-9005/ 3218-9006.

9.7 Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa para dirimir quaisquer dúvidas atinentes a presente licitação.

João Pessoa, 22 de agosto de 2012.

Fernanda Svendsen
Presidente da COPEL/SEAD



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

ANEXO I

01 – RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, A SEREM LEILOADOS.

Local onde se encontram: Pátio da SEINFRA (Av. Rio Grande do Sul, nº. 721 – Bairro dos Estados)

01.1 – VEÍCULOS E MOTOCICLETAS

LOTE	TIPO/MARCA	PLACA	CHASSI	ANO	VALOR MÍNIMO
* 01	VAN L300 / MITSUBISHI	MNE-1337	JA38L324STPA01644	1996	1.000,00
02	MICROÔNIBUS / KIA	MOT-2830	KNHTR731217058243	2001	4.000,00
* 03	ÔNIBUS / MERCEDES BENZ	MNQ-6187	9BM384088KB833813	1989	7.000,00
04	ÔNIBUS / MERCEDES BENZ	MMX-8733	9BM384098JB798652	1989	12.000,00
05	ÔNIBUS / MERCEDES BENZ	MNR-8145	9BM384088LB893174	1991	8.000,00
06	CAMINHÃO D-40 - Chevrolet	MMY-9767	9BG443NNJJC015971	1988	8.500,00
07	Basculante/Mercedez Benz1313	MNW-8232	345.002.12.638555	1983	16.000,00
08	Basculante/Mercedez Benz1313	MNG-6823	345.002.12.638531	1983	16.500,00
09	Basculante/Mercedez Benz1313	MMT-9612	345.002.12.637992	1983	19.000,00
10	UNO MILLE / FIAT	MNU-3264	9BD158018Y4110235	2002	3.000,00
11	UNO MILLE / FIAT	MNU-3294	9BD158018Y4110236	2002	3.000,00
12	UNO MILLE / FIAT	MNU-3324	9BD158018Y44110237	2002	2.000,00
13	CAMINHÃO BAÚ	MNI-1179	9BWUTAP57WRB09763	1998	10.000,00
14	ÔNIBUS / VOLKSWAGEN	MNG-3129	9BWY2TJB3WRBO3070	1998	10.000,00
15	PICK-UP SAVEIRO/VOLKS	MNG-8329	9BWZZZ376WPO34295	1998	2.000,00
16	MICROÔNIBUS / KIA	JFO-1635	KNHTP7352R6331933	1995	2.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

17	PICK-UPBANDEIRANTE/TOYOTA	JFO-7954	9BROJO030P1022598	1993	10.000,00
18	UNO MILLE / FIAT	MNE-2398	9BD146047T5828844	1996	2.000,00
19	UNO / FIAT	MNU-1813	9BD158018Y4114019	1999	500,00
20	AUTO PRÊMIO / FIAT	MND-7757	9BD146000J3314960	1988	500,00
21	MOTO YAMAHA YBR 125K	MMV-6066	9C6KE044030024229	2003	400,00
22	MOTO HONDA CG125 CARGO	MNP-0469	9C2JA010VVR006604	1997	300,00
23	MOTO HONDA CG125 CARGO	MOK-9828	9C2JC303002R010880	2002	400,00

(*) Lotes excluídos por questões administrativas

01.2 – SUCATAS DIVERSAS

LOTE	QUANTIDADE/PESO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
24	+/- 40.000 Kg	ESTRUTURA METÁLICA	0,30	12.000,00
25	+/- 2.000 Kg	MATERIAL ELÉTRICO	0,50	1.000,00
26	+/- 1.200 Kg	MATERIAIS DIVERSOS	0,80	960,00
27	+/- 600 Kg	PEÇAS AUTOMOTIVAS	1,00	600,00
28	01	MOTO HONDA	200,00	200,00
29	01	MOTO AGRALE	200,00	200,00
30	01	GOL VW	200,00	200,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

01.3 – OUTROS MATERIAIS

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESTADO	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
31	01	MOTOR MB 1313 OM 352	Razoável	3.000,00	3.000,00
32	01	ROLO VIBRAT. LISO/MULLER	Razoável	10.000,00	10.000,00

02 – Relação de bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de João Pessoa, a serem leiloados.

Local em que se encontram: Galpão da SEAD, localizado à Rua Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, nº. 20 Água Fria (Em frente ao posto ALE).

02.01 – MATERIAIS DIVERSOS

LOTE	QUANTIDADE/PESO	TIPOS	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
33	1.500 kg	Sucata Mista (Predominando Material Zincado)	0,20	300,00
34	1.300 kg	Sucata de Ferro	0,20	260,00
35	1.200 kg	Sucata de Equipamento de Informática	0,20	240,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

03 – Relação de bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de João Pessoa, a serem leiloados.

03.01 – MATERIAIS DIVERSOS

Local em que se encontram: Esmeraldo G. Vieira, nº. 165 – Bancários. (Próximo a Caixa d'água, atrás da APAE).

LOTE	QUANTIDADE/PESO	TIPOS	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
36	1680 kg	Aço	0,20	336,00
37	11055 kg	Sucata Mista (Ferro e Madeira)	0,20	2.211,00
38	10654 kg	Sucata Mista (Plástico e Ferro)	0,20	2.130,80
39	1400 kg	Sucata de Eletroeletrônico	0,20	280,00

03.02 – MATERIAIS DIVERSOS

Local em que se encontram: EMEF Dumeval Trigueiro (Rua 14 de Julho, nº. 891 – Rangel. Próximo ao CAC do Rangel).

LOTE	QUANTIDADE/PESO	TIPOS	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
40	5070 kg	Aço	0,20	1.014,00
41	12570 kg	Sucata Mista (Ferro e Madeira)	0,20	2.514,00
42	6524 kg	Sucata Mista (Plástico e Ferro)	0,20	1.304,80
43	5350 kg	Sucata de Eletroeletrônico	0,20	1.070,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

03.03 – MATERIAIS DIVERSOS

Local em que se encontram: EMEF João XXIII – Pátio (R. Ambrozio Rodrigues de Souza nº. 60 – Alto do Mateus).

LOTE	QUANTIDADE/PESO	TIPOS	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
44	4380 kg	Aço	0,20	876,00
45	23280 kg	Sucata Mista (Ferro e Madeira)	0,20	4.656,00
46	210 kg	Sucata Mista (Plástico e Ferro)	0,20	42,00
47	1050 kg	Sucata de Eletroeletrônico	0,20	210,00

03.04 – MATERIAIS DIVERSOS

Local em que se encontram: EMEF Luiz Augusto Crispim (Av. Tancredo Neves – Bairro dos Ipês)

LOTE	QUANTIDADE/PESO	TIPOS	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
48	1380 kg	Aço	0,20	276,00
49	15780 kg	Sucata Mista (Ferro e Madeira)	0,20	3.156,00
50	1771 kg	Sucata Mista (Plástico e Ferro)	0,20	354,20
51	2300 kg	Sucata de Eletroeletrônico	0,20	460,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

03.05 – MATERIAIS DIVERSOS

Local em que se encontram: EMEF Celso Monteiro Furtado (Rua Maria Carneiro dos Santos, 50 – Lot. João Paulo II).

LOTE	QUANTIDADE/PESO	TIPOS	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
52	450 kg	Aço	0,20	90,00
53	7.035 kg	Sucata Mista (Ferro e Madeira)	0,20	1.407,00
54	1.687 kg	Sucata Mista (Plástico e Ferro)	0,20	337,40
55	300 kg	Sucata de Eletroeletrônico	0,20	60,00

04 – Relação de bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de João Pessoa, a serem leiloados.

Local em que se encontram: Galpão do Almojarifado da S.M.S. (Secretaria Municipal de Saúde), situado na Av. Júlia Freire, S/N – Torre (Próximo ao Hospital Samaritano).

04.01 – MATERIAIS DIVERSOS

LOTE	QUANTIDADE/PESO	TIPOS	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL (R\$)
56	4702 kg	Sucata de móveis para escritórios	0,20	940,40
57	613 kg	Sucatas de equipamentos médico-hospitalares	0,20	122,60
58	818 kg	Sucatas de equipamentos de informática	0,20	163,60
59	2461 kg	Sucata de móveis hospitalares	0,20	492,20
60	1035 kg	Sucatas de eletrodoméstico-eletrônicos	0,20	207,00
61	318 kg	Sucatas de equipamentos em inox	0,30	155,40



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

62	992 kg	Sucata de equipamento odontológico	0,20	198,40
63	1216 kg	Sucatas de refrigeração	0,20	243,20
64	24 kg	Sucatas de máquinas de escrever	0,50	12,00